

Escola Estadual Professor Giampero Monacci – Rua dos Expedicionários, 357, no Município de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Conselho Municipal de Educação.
§ 2º A última renovação do credenciamento para o Curso de Formação de Docentes da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 5620/2023, de 21/08/2023, com vigência até 30/09/2028.
§ 3º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedida pela Resolução n.º 1985/2020, de 26/05/2020, com vigência até 31/12/2024. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED
Republicada por haver saído com incorreção

RESOLUÇÃO N.º 8.118/2023 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/1999, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 703/2023 – CEMEP, todos do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
412815824

Documento emitido em 04/07/2024 17:17:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 11693 | 03/07/2024 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

e o contido no protocolado n.º 20.252.987-9,

RESOLVE:

§ 1º A última renovação do credenciamento para o Curso de Formação de Docentes da Educação Básica foi concedida pela Resolução n.º 5620/2023, de 21/08/2023, com vigência até 30/09/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedida pela Resolução n.º 1985/2020, de 26/05/2020, com vigência até 31/12/2024. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 97/2019, de 29/01/2019, com vigência até 30/09/2023.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/10/2023 a 30/09/2028. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Delegação de Competência Res. n.º 3801/2023 – GS/SEED
Republicada por haver saído com incorreção

74382/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0216/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo do Pregão Eletrônico N.º 688/2023 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao Protocolo N.º 20.826.829-5, cujo objeto foi arrematado pela empresa FERNANDA MOTTA TORRES, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Miguel Nassif Maluf, do município de Wenceslau Braz:

I - Gestor Titular: Joaquim Gabriel Faustini – RG: 7.XXX.137-9 e Suplente: Ana Maria de Souza – RG: 6.XXX.801-6;

II - Fiscal Titular: Jonas Ribeiro – RG: 3.XXX.893-2 CREA PR 19.262/D, e Suplente: Fabio Bahl Oliveira – RG: 6.XXX.820-9 – CREA PR 89.429/D, ambos pertencentes à SECID;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA PR 90 161/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 059/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º 11.596 de 08 de fevereiro de 2024. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

73815/2024

PORTARIA N.º 0224/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo do Pregão Eletrônico N.º 019/2024 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao Protocolo n.º 21.001.919-7, cujo objeto foi arrematado pela empresa ITAÚBA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para execução de obras de ampliação no CE Mal. Arthur da Costa e Silva, do município de Planaltina do Paraná:

I - Gestor Titular: Ademir Antonio Saravalli – RG 3.XXX.706-1 e Suplente: João Gabriel Bonfim de Souza – RG 13.XXX.638-9;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA PR 179 046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175 070/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Alves de Almeida Rocha - CREA PR 75 433/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

74008/2024 PORTARIA N.º 0225/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 25 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017, e o contido no Protocolo N.º 19.699.194-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Cristiane Pacheco da Silva, RG 4.XXX.491-5, para responder interinamente pelo exercício das funções de Agente de Controle Interno, no período de 8 a 22 de julho de 2024, durante as férias de JEVERSON FABRI, RG 1.XXX.418-7, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

74274/2024

